



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 8933184/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.013184/2018-26

Assunto: **Pedido de Hipossuficiencia de MAISSA K A ALAZAZZA**

1. De acordo com o parecer do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP.
2. Solicito que a estrangeira apresente outros documentos que comprovem a situação financeira dela.
3. Publique-se a presente decisão em sítio específico da Polícia Federal

PPF ALEX HALTI CABRAL  
Chefe em Exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP  
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 12/11/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8933184** e o código CRC **CF07DF9A**.